



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Contemplar com intérprete de língua brasileira de sinais, libras, para interpretação durante as Sessões da Câmara Municipal

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Presidente desta Casa Legislativa *Carlos Antonio de Lima*, com cópia ao *Jurídico da Câmara Municipal de Porto Real*, que estude a possibilidade de contemplar com intérprete de língua brasileira de sinais, libras, para interpretação durante as Sessões da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita ao Presidente juntamente com o Jurídico da Casa, medidas que objetivem a contemplação de intérprete de língua brasileira de sinais, libras, para interpretação durante as Sessões da Câmara Municipal.

É preciso tomar essas medidas, a presença desse intérprete em todas as Sessões e eventos oficiais realizados pela Casa é um passo importante para viabilizar a integração das pessoas surdas ou com deficiências auditivas, vai de encontro a uma série de dispositivos legais que dispunham sobre a integração de uma pessoa com deficiência; desta forma todos os portorealenses terão acesso as sessões garantindo esse direito. A indicação pode parecer simples, mas relevante, algumas pessoas lhe procuraram, pessoas com deficiência, que gostariam de acompanhar; este foi um pedido da população.

Porto Real, 18 de maio de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

